

Sumário

<b>Executivo</b> .....	2
<i>Diversos</i> .....	2
<i>Portarias</i> .....	3

Diário Oficial 1645 | 13/04/2026

Executivo

Diversos

**NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

**NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

Venho por meio deste, nomear o servidor **André Vinicius Braga da Silva**, Assessor Especial VI, matrícula 60.936, na função de **FISCAL** e nomear o servidor **Marcos Vinicius Carvalho dos Santos**, Subsecretário de Infraestrutura, matrícula nº 56.575, para exercer a função de **GESTOR**, referente ao Processo Administrativo nº 4429/2024, no âmbito do Fundo Municipal de Educação.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos Gestores e Fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.483/2025**

**Art. 106.** Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pelo Ordenador de Despesas, para exercer as funções estabelecidas neste regulamento.

§1º. O gestor e os fiscais do contrato deverão ser informados formalmente das atribuições antes do ato de designação.

§2º. Na designação de que trata o caput, serão considerados:

- I - A compatibilidade com as atribuições do cargo;
- II - A complexidade da fiscalização;
- III - o quantitativo de contratos por agente público;
- IV - A capacidade para o desempenho das atividades.

§3º. A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 107.** Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnico-administrativa - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido

pela.

administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa; bem como o acompanhamento dos aspectos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Parágrafo único. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026

**André Vinicius Braga da Silva**

Fiscal do Contrato

**Matrícula nº 60.936**

**Marcos Vinicius Carvalho dos Santos**

Gestor do Contrato

**Matrícula nº 56.575**

De acordo,

**BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

**Matrícula nº 56.963**

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Nos termos da Lei N. 02/17, Art. 215, IV; presente notificação referente lançamento do imposto:

Exercício: 2026 / Data de Emissão: 20/01/2026 / Processo: 6451/25

Espécie Tributária: ISSQN - Construção Civil

Identificação do Sujeito Passivo

CPF: 027.\*\*\*.\*\*\*-19 - Razão Social/Nome: Maria de Lourdes da Silva Martins

Endereço: Rua Los Angeles, \*\*\*\*\*, Novo Arraial, Arraial do Cabo, RJ - CEP: 28.930-000

Fica o contribuinte acima citado notificado do lançamento da

Diário Oficial 1645 | 13/04/2026

ISSQN – Construção Civil referente imóvel inscrição municipal: 1295726.

Fundamentação Legal e Enquadramento: Lei N. 02/2017 (CTM), Art. 114 – R1 (residência unifamiliar) – baixo / R1-B.

Dados do Documento Arrecadatório: Cod. Lançamento: 1768794 | DAM: 19480521 | Dt. Lançamento: 20/01/26 | Dt. Vencimento: 20/02/26 | Vlr. Original: R\$ 322,24 | Tx. Emissão DAM: R\$ 9,04 | Vlr. Total: R\$ 331,28.

#### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos da Lei N. 02/17, Art. 215, IV; presente notificação referente lançamento do imposto:

Exercício: 2026 / Data de Emissão: 20/01/2026 / Processo: 6450/2025

Espécie Tributária: ISSQN – Construção Civil

Identificação do Sujeito Passivo

CPF: 479.\*\*\*.\*\*\*-49 - Razão Social/Nome: Cesar Augusto Lima de Alcantara

Endereço: Rua Vincentina Goulart, \*\*\*\*\*, Jd. Miriambi, São Gonçalo, RJ - CEP: 24.731-020

Fica o contribuinte acima citado notificado do lançamento da ISSQN – Construção Civil referente imóvel inscrição municipal: 1300342.

Fundamentação Legal e Enquadramento: Lei N. 02/2017 (CTM), Art. 114 – R1 (residência unifamiliar) – baixo / R1-B.

Dados do Documento Arrecadatório: Cod. Lançamento: 1768775 | DAM: 19480502 | Dt. Lançamento: 20/01/26 | Dt. Vencimento: 20/02/26 | Vlr. Original: R\$ 515,58 | Tx. Emissão DAM: R\$ 9,04 | Vlr. Total: R\$ 524,62.

#### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos da Lei N. 02/17, Art. 215, IV; presente notificação referente lançamento do imposto:

Exercício: 2026 / Data de Emissão: 26/04/2026 / Processo: 6448/2025

Espécie Tributária: ISSQN – Construção Civil

Identificação do Sujeito Passivo

CPF: 487.\*\*\*.\*\*\*-20 - Razão Social/Nome: Alexandre de Vasconcelos Fonseca

Endereço: Rua dos Pampos, \*\*\*\*\*, Pq. Das Graças, Arraial do Cabo, RJ – CEP: 28.930-000

Fica o contribuinte acima citado notificado do lançamento da ISSQN – Construção Civil referente imóvel inscrição municipal: 0481424.

Fundamentação Legal e Enquadramento: Lei N. 02/2017 (CTM), Art. 114 – R1 (residência unifamiliar) – normal/ R1-N.

Dados do Documento Arrecadatório: Cod. Lançamento: 1773252 | DAM: 19495049 | Dt. Lançamento: 24/02/26 | Dt. Vencimento: 26/04/2026 | Vlr. Original: R\$ 3.306,25 | Tx. Emissão DAM: R\$ 9,04 | Vlr. Total: R\$ 3.315,29

## Portarias

#### ERRATA - PORTARIA Nº 450/2026

Errata da Portaria nº 450/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 1630 de 23 de março de 2026, onde se lê: **a contar de 05/01/2024**, leia-se: **a contar de 05/01/2024 (Graduação) e 29/01/2024 (Pós-Graduação)**.

PORTARIA Nº 450/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e em conformidade com a Lei Complementar nº 020 em seu artigo 12, §2º,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **Josiel Ferreira Fidêncio**, GCM 2ª Classe – NV2, matrícula nº 32.618, admitido em 21/02/2017, a contar de 05/01/2024 (Graduação) e 29/01/2024 (Pós-Graduação), **Promoção por Formação**, conforme Processo Administrativo nº 811/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 23 de março de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 558/2026

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA Sra. **RENATA PINHEIRO MACHADO ALVES**.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e conforme dispostos nos Artigos 70 e 72 da Lei Municipal nº 768/1992 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Determinar **Averbação de Tempo de Serviço**, considerado e confirmado, correspondente a 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição de Protocolo nº 17001160.1.00217/24-9, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município em fls. 24/31, conforme Processo Administrativo nº 2949/2024.

**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Diário Oficial 1645 | 13/04/2026

publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Dê-se Ciência.**

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 559/2026**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno, inscrito no CRM.:\*\*\*\*

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Rosemery Duarte Moraes Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 12.221, admitida em 20/10/2005, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 17/03/2026 e 14/09/2026, conforme Processo Administrativo nº 5615/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 560/2026**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 5111/2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **Simone Barbosa de Azevedo**, Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 9.374, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária**, pelo período de 25/03/2026 e 22/09/2026, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 561/2026**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, da Lei Orgânica

Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 485/2025,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **Renata Feliciano Belmont**, Auxiliar de Serviço Dentário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 33.576, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária**, pelo período de 07/03/2026 e 02/09/2026, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 562/2026**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Andreia Cristina de Almeida Teixeira**, Enfermeiro - Classe 2, matrícula nº 11.188, admitida em 31/03/2004, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 14/02/2026 e 14/04/2026, conforme processo administrativo nº 5952/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 563/2026**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Mariana Brito Vieira de Almeida**, Enfermeiro (NS), matrícula nº 33.161, admitida em 12/04/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 14/03/2026 e 22/04/2026, conforme processo administrativo nº 5841/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Diário Oficial 1645 | 13/04/2026

**PORTARIA Nº 564/2026**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Maria Bernadete Tomás Caetano de Carvalho**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 11.331, admitida em 27/07/2004, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 11/03/2026 e 30/03/2026, conforme processo administrativo nº 5834/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 565/2026**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Celina Cibele Alcântara de Almeida Pinheiro**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 33.554, admitida em 09/09/2021, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 10/03/2026 e 24/03/2026, conforme processo administrativo nº 7062/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 566/2026**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Renata Dario Loureiro Silva**, Técnica da Enfermagem, matrícula nº 12.589, admitida em 06/03/2006, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 21/03/2026 e 24/03/2026, conforme processo administrativo nº 2896/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 567/2026**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno, inscrito no CRM.:\*\*\*\*

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Carmem Lúcia Pitzer de Amorim**, Inspetor de Alunos "A", matrícula nº 14.038, admitida em 22/05/2007, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 27/03/2026 e 23/09/2026, conforme Processo Administrativo nº 2881/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 568/2026**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Claudinea Pinheiro Araújo**, Inspetor de Alunos "A" - NV5, matrícula nº 10.302, admitida em 05/12/2002, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 02/03/2026 e 30/05/2026, conforme processo administrativo nº 1208/2026.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 569/2026**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Maria de Fátima Barreto**, Inspetor de Alunos "A" - NV4, matrícula nº 14.057, admitida em 01/06/2007, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 06/02/2026 e 06/05/2026, conforme processo administrativo nº 1279/2026.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 570/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 25/03/2026, **Mário Henrique Mello Simões**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 571/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, **Lucas Monteiro da Silva Durval Lima**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal